

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 233/2015

**Emenda: Conserto da Placa que indica a Comunidade do Pantanal.**

Exmº. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

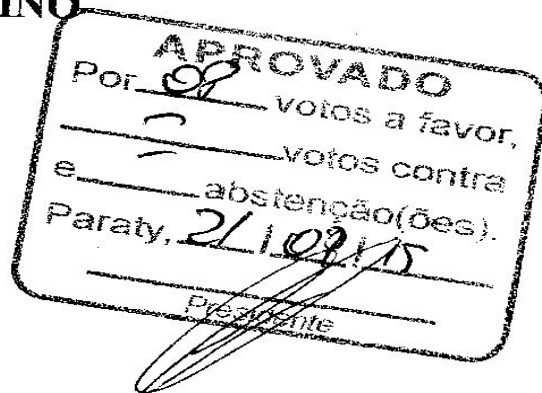
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar que seja arruma e posta novamente em seu lugar a placa que indica a comunidade do Pantanal.

**JUSTIFICATIVA:**

A placa acima citada encontra-se quebrada e jogada no canto de uma calçada na esquina da rua principal do Pantanal. Justifica-se essa indicação.

Sala das Sessões,  
17 de Setembro de 2015  
Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
2º Vice-Presidente

**RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**  
Vereador - Autor



17/09/15  
2